



CARAGUAPREV
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

**CERTIFICADO
Pró-Gestão
Nível IV**



Prestação de Contas 2025

Plano de Trabalho 2026

CONSELHO FISCAL



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
O CONSELHO FISCAL	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025	3
PLANO DE TRABALHO 2026	4
ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS	5



APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal do CaraguaPrev para o exercício de 2026, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.

Também estão registrados neste relatório os dados referentes a 2025, como prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre as atividades deste órgão colegiado.

O CONSELHO FISCAL

Todos os membros do Conselho Fiscal possuem certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função, conforme requisitos mínimos exigidos no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

A composição e atribuições do Conselho Fiscal estão previstos na Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, tendo a seguinte composição para o exercício 2026:

- Cristiano Paulo Silva (Presidente)
- Adriana Zambotto (Vice-Presidente)
- Marcia Regina Paiva Silva
- Marcus da Costa Nunes Gomes

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

Em 2025, foram realizadas 12 reuniões, estando as respectivas atas disponíveis integralmente no site www.caraguaprev.sp.gov.br/conselho-fiscal, sendo que as principais deliberações do Conselho Fiscal, foram as seguintes:



- Aprovação das Contas de 2024;
- Apreciação dos balanços, orçamento, financeiro e patrimonial;
- Acompanhamento da execução do orçamento;
- Análise dos relatórios de investimentos;
- Aprovação da avaliação atuarial;
- Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

PLANO DE TRABALHO 2026

Sem prejuízo das competências estabelecidas no art. 73 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, as ações regulares do Conselho Fiscal seguem o cronograma abaixo:

Item	Ação	Prazo/Periodicidade (estimado)
1	Acompanhar a execução orçamentária do CaraguaPrev.	Mensal
2	Analisar os relatórios mensais de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos e demais exigências.	Mensal
3	Aprovar as contas do exercício.	Trimestral
4	Aprovar a avaliação atuarial do exercício.	Março/Abril
5	Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual.	Setembro/Outubro
6	Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições.	Mensal
7	Verificar o cumprimento das normas relativas aos critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem gerir ou administrar os fundos de investimentos.	Sob demanda
8	Verificar a coerência das premissas e hipóteses a serem utilizadas no cálculo atuarial.	Anual



9	Outros assuntos de interesse do CaraguaPrev que lhe sejam submetidos.	Sob demanda
---	---	-------------

As reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

MÊS	DIA
Janeiro	29
Fevereiro	26
Março	26
Abril	30
Mai	28
Junho	25
Julho	30
Agosto	27
Setembro	24
Outubro	22
Novembro	26
Dezembro	17

Este cronograma poderá sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Conselho Fiscal, e encontra-se disponível no site www.caraguaprev.sp.gov.br/calendario-de-reunioes.

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site do CaraguaPrev.

As atividades deste Conselho deverão integrar, de forma resumida, os Relatórios de Governança Corporativa emitidos pelo CaraguaPrev.

Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Plano aprovado pelo Conselho Fiscal em 26/03/2025 ata nº 265.

Plano aprovado pelo Conselho Deliberativo em 26/03/2025 ata nº 355.